PREFEITURA DE
SOBRAL

Ofício Nº 24 /2018 - Coordenadoria de Habitação e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência .

Sobral, 06 de fevereiro de 2018.

Ilmo Sr:

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretario dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objetivo a contratação do **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 03.768.202/0001-76 para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional, e cursos técnicos ao público do Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União. O valor desse processo importa no total de **R$ 1.084.292,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais)**, sendo R$ 789.146,00 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais) destinados as ações da Habitação e R$ 295.146,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis Reais) destinados a UGP de Prevenção de Violência na Adolescência. A aquisição de serviços é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Contratação de empresa para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional, e cursos técnicos destinados as ações da Habitação quanto ao público do Residencial Nova Caiçara, e as ações da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência no Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União.

Dotação(ões):

2301.16.451.0129.1.138.33903900 ✓
2301.16.243.0129.2.277.33903900 ✓

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,

Nara Luiza Sousa Mota
Coordenadora Interina da Habitação

Maria da Glória dos Santos Ribeiro
Coordenadora da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência

PEDIDO DEFERIDO EM:

06 / 02 / 18

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___ / ___ / ___

002

(Visto Ordenador de Despesa)

PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 84 /2018

de, 06 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela premente e constante necessidade de cursos de iniciação, cursos técnicos, aperfeiçoamento e qualificação profissional do público Sobralense, com ênfase na população do Residencial Nova Caiçara, assim como população dos Terrenos Novos e Vila União, estes mapeados pela Secretária de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

O Residencial Nova Caiçara é um empreendimento proeminente do Programa do Governo Federal chamado Minha Casa Minha Vida, hoje com 3.364 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro) Unidades Habitacionais, já entregues, que abrigam cerca de 15.000 (quinze mil) pessoas. O Projeto foi dividido em tres etapas, Orgulho Tropical I, II e III, sendo a primeira fase entregue em 2014.

A Unidade de Gerenciamento de Projeto de Prevenção de Violências (UGP/PV) tem por objetivo garantir uma estrutura para desenvolver ações intersetoriais e integradas na perspectiva de prevenir violência, em particular a manifestada na juventude, e promover cidadania e cultura de paz, bem como disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e execução de projetos e políticas.

Dessa forma, a UGP/PV aponta para o desenvolvimento de ofertas de cursos profissionalizantes, pois segundo a DIEESE/2016 (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), quando retrata a dinâmica econômica e mercado de trabalho aponta que as taxas de participação são bastante reduzidas para jovens entre 14 e 17 anos (18,8%). Assim, é dever do poder público efetivar o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, ao público com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos de idade por meio de ofertas de níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular", segundo o Estatuto da Juventude.

Tal contratação se faz necessária, tendo em vista o propósito de colaborar e estimular o processo de aprendizagem, potencializando o aperfeiçoamento e a qualificação profissional do público Sobralense, permitindo que o público do Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União sejam capazes de fazer descobertas, reflexões e aplicações dos conhecimentos em seu cotidiano.

Os serviços ofertados pelo SENAI em âmbito social serão focados no aperfeiçoamento da população mapeada pela Secretária de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, estabelecendo e fortificando vínculos, bem como, fortalecimento da capacidade de inovação,

criatividade, raciocínio lógico e trabalho em equipe, inspirando o público do Residencial Nova Caiçara a seguir nos ramos da iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos, através de meios de experiência criativa, sendo estes desafiados a investigar problemas e buscar soluções inovadoras para situações da vida real de forma multidisciplinar.

No que tange a escolha da contratação por meio de dispensa de licitação, o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 a possibilidade da contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que observadas a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. Vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Vejamos, conforme documentos acostados aos autos, que o **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** possui todos os requisitos legais para que seja realizado a referida dispensa de licitação, quais sejam, ser instituição estatutariamente de pesquisa e de ensino, tem sua reputação ilibada e não ter finalidade lucrativa.

Portanto, ante ao exposto, solicitamos as medidas processuais cabíveis para o cumprimento do feito.

Sobral, 06 de Fevereiro de 2018.

Nara Luiza Sousa Mota
Coordenadora Interina da Habitação

Maria da Glória dos Santos Ribeiro
Coordenadora da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência

004

PREFEITURA DE
SOBRAL

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justifica-se o preço da presente Dispensa de Licitação, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional, e cursos técnicos ao público do Residencial Nova Caiçara", qual seja, o valor de R$ 1.084.292,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais). O valor encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado, considerando os preços ofertados no site oficial do SESI/SENAI.

Vale destacar, que foi ofertado um desconto adicional de 5% ao valor praticado no mercado, sendo este comprovado pelas propostas de preços anexadas ao processo e média mercadológica, o que denota observância ao princípio da economicidade.

Alem do que fora citado, cumpre destacar, que foram criados novos cursos para atendimento da Prefeitura de Sobral, tendo estes custos com despesas com pessoal, elaboração e distribuição de material didático/EPI's e insumos, montagem de laboratórios e demais despesas necessárias para estruturação. Ademais, os valores destes cursos, quando comparados com CH de outros já ministrados pelo SENAI CE, se equiparam considerando que em ambos ocorrem atividades práticas com uso de consumíveis/insumos e EPI's, reforçando ainda mais a oportunidade e conveniência da contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral, 06 de fevereiro de 2018

Nara Luiza Sousa Mota
Coordenadora Interina da Habitação

Maria da Glória dos Santos Ribeiro
Coordenadora da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência

005

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Contrato N° 003/2018

Processo N° P011409/2017

Acerca do prazo do contrato de 18 meses com SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, se dá pela escolha da modalidade de curso técnico e profissionalizante de carga horária de 1400h/aula, destinados à população beneficiada pelo Programa Minha Casa Minha Vida neste município, que tem como objetivo a articulação das políticas públicas, e apoiar a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando também à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população.

As despesas relativas ao contrato serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada. De acordo com o cronograma de execuções, os cursos finalizados no exercício serão empenhados e pagos dentro da vigência no mesmo. Contudo a execução do objeto do contrato ultrapassa para o exercício seguinte assegurado pela previsão orçamentária fixadas no PPA e LDO, seguindo assim o cronograma físico/financeiro compactuado no ato da contratação.

Os cursos serão custeados pelos convênios de cada projeto habitacional do Programa Minha Vida, onde a prefeitura Municipal de Sobral, inicialmente irá efetuar o pagamento de cada curso executado para posteriormente serem ressarcidos pelo Governo Federal através dos relatórios de execução de cada curso, relatórios estes que após a conclusão do curso será enviados para análise de aprovação ao **BANCO DO BRASIL S.A. / CENOP IMOBILIÁRIO SÃO PAULO**, para posteriormente o ente público ser ressarcido. O valor destinado para a realização dos cursos exclusivos dos Projetos Habitacionais do Nova Caiçara totalizam R$ 783.136,00 (setecentos e oitenta e três mil e cento e trinta e seis reais) distribuído da seguinte maneira: Empreendimento Orgulho Tropical I Entregas 444, 256 e 144 Unidades Habitacionais será destinado o valor de R$ 226.708,00, empreendimento Orgulho Tropical II 832 Unidades

Habitacionais será destinado o valor de R$ 517.433,00 e empreendimentos Jatobás I e II será destinado o valor de R$ 37.995,00. O valor de R$ 295.146,00 será destinado para atendimento de público jovem em situação de vulnerabilidade social e residentes nos bairros nas proximidades do Nova Caiçara.

Sobral-CE de de 2018

Dariani do Nascimento Gonçalves
Coordenadora Administrativa Financeira
Sec. Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

007

PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL).

2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional, e cursos técnicos destinados as ações da Habitação quanto ao público do Residencial Nova Caiçara, e as ações da UGP de Prevenção da Violência na Adolescência no Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União.

2.1. Este objeto será realizado através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tal contratação se faz necessária, tendo em vista o propósito de colaborar e estimular o processo de aprendizagem, potencializando o aperfeiçoamento e a qualificação profissional do público Sobralense, permitindo que o público do Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União sejam capazes de fazer descobertas, reflexões e aplicações dos conhecimentos em seu cotidiano.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES 184H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	5
2	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS 220 H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	10
3	MECANICO DE BICICLETAS 100H 20 PARTICIPANTES - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	7
4	MECANICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA 160 H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	5
5	ELETRICISTA INDUSTRIAL 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	4

008

6	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS 160 H 16 VAGAS (18 À 29 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	4
7	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 160 H 16 VAGAS (18 À 29 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	4
8	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO 230 H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS- Atender a Habitação TTS	UND	4
9	CORTE E COSTURA EM LINGERIE 100H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS- Atender a Habitação TTS	UND	10
10	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA 1400H 24 VAGAS - Atender a Habitação TTS	UND	1
11	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 1400H 24 VAGAS - Atender a Habitação TTS	UND	1
12	MONTADOR E INSTALADOR DE MOVEIS 160 H 16 VAGAS (18 À 29 ANOS)	UND	2
13	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS) - Atender a Habitação TTS e UGP de Prevenção de Violência na Adolescência	UND	6
14	PADEIRO 240H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS - Atender a Habitação TTS	UND	2
15	PIZZAIOLO 160H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS- Atender a Habitação TTS	UND	1
16	CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO 100H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS- Atender a Habitação TTS	UND	1

4.1. A execução do serviço compreende:

4.1.1. Coordenação e execução do Projeto: SENAI Ceará. As turmas serão constituídas com uma média de até 16 participantes cada de acordo com a capacidade dos ambientes disponibilizados. Os treinamentos serão desenvolvidos pelo SENAI Ceará, de segunda a sexta-feira, podendo ser nos turnos da manhã e tarde, no SENAI de Sobral e em equipamentos disponíveis pelo município. As aulas terão duração de 04h dia; 4.1.2. Sistemática de Acompanhamento e Avaliação: O acompanhamento dos discentes será realizado pela equipe de educação do SENAI CE em parceria com a equipe da Prefeitura Municipal de Sobral. A avaliação da programação ocorrerá durante todo o processo formativo com visitas às turmas para acompanhamento pedagógico. Os analistas educacionais realizarão monitoramento das turmas conforme pregam os procedimentos de educação desta instituição;

4.1.3. Certificação: Será conferido ao participante, certificado, desde que o mesmo obtenha frequência igual ou superior a 75% e média 6,0 (seis) em todos os módulos, sendo obrigatória a prática da recuperação para o aluno que não conseguir aprovação.

4.2. DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

4.2.1. O cronograma de atendimento deverá seguir o disposto abaixo:

	Cronograma de Atendimento - Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SOBRAL-CE)						
	Curso	Nº de Vagas	CH	Data de início	Turno	Horário	Perfil
1	Montador e Reparador de Computadores - UGP	20	184	26/02/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Montador e Reparador de Computadores - UGP	20	184	05/03/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Montador e Reparador de Computadores	20	184	17/09/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Montador e Reparador de Computadores	20	184	17/09/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
5	Montador e Reparador de Computadores	20	184	21/01/2019	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	18/06/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	18/06/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	17/09/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	17/09/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino

							fundamental completo
5	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	21/01/19	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
6	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	21/01/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
7	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	11/03/2019	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
8	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	11/03/2019	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
9	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	03/06/2019	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
10	Programador de Dispositivos Móveis	20	220	03/06/2019	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Mecânico de Bicicletas	20	100	09/04/18	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Mecânico de Bicicletas	20	100	09/04/18	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Mecânico de Bicicletas	20	100	11/06/18	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Mecânico de Bicicletas	20	100	11/06/18	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
5	Mecânico de Bicicletas	20	100	13/08/18	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
6	Mecânico de Bicicletas	20	100	13/08/18	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental

PREFEITURA DE
SOBRAL

							completo
7	Mecânico de Bicicletas	20	100	08/10/18	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Mecânico de Motor e Câmbio álcool e Gasolina	16	160	10/09/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Mecânico de Motor e Câmbio álcool e Gasolina	16	160	10/09/2018	Tarde	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Mecânico de Motor e Câmbio álcool e Gasolina	16	160	11/03/2019	Manhã	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Mecânico de Motor e Câmbio álcool e Gasolina	16	160	11/03/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
5	Mecânico de Motor e Câmbio álcool e Gasolina	16	160	11/03/19	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Eletricista Industrial	16	160	09/07/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Eletricista Industrial	16	160	17/09/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Eletricista Industrial	16	160	21/01/19	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Eletricista Industrial	16	160	21/01/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	16	160	16/07/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	16	160	26/02/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo

3	Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	16	160	15/10/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	16	160	15/10/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado	16	160	09/04/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado	16	160	09/04/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado	16	160	18/06/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Mecânico de Manutenção de Ar Condicionado	16	160	18/06/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Costureiro Industrial do Vestuário	16	230	06/08/18	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Costureiro Industrial do Vestuário	16	230	06/08/18	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Costureiro Industrial do Vestuário	16	230	21/01/19	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
4	Costureiro Industrial do Vestuário	16	230	21/01/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Corte e costura em Lingerie	16	100	26/02/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Corte e costura em Lingerie	16	100	26/02/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Corte e costura em	16	100	09/04/2018	Manhã	08:00 às	16 a 29 anos -

	Lingerie					12:00h	ensino fundamental completo
4	Corte e costura em Lingerie	16	100	09/04/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
5	Corte e costura em Lingerie	16	100	28/05/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
6	Corte e costura em Lingerie	16	100	28/05/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
7	Corte e costura em Lingerie	16	100	12/11/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
8	Corte e costura em Lingerie	16	100	12/11/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
9	Corte e costura em Lingerie	16	100	21/01/19	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
10	Corte e costura em Lingerie	16	100	21/01/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Montador e Instalador de Móveis	12	160	21/05/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Montador e Instalador de Móveis	12	160	21/05/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Mecânico de Manuntenção de Motocicleta	16	160	09/07/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Mecânico de Manuntenção de Motocicleta	16	160	09/07/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
3	Mecânico de Manuntenção de	16	160	19/11/18	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino

	Motocicleta						fundamental completo
4	Mecânico de Manuntenção de Motocicleta	16	160	19/11/18	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
5	Mecânico de Manuntenção de Motocicleta	16	160	21/01/19	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
6	Mecânico de Manuntenção de Motocicleta	16	160	21/01/19	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Padeiro	16	240	09/04/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
2	Padeiro	16	240	30/07/2018	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Pizzaiolo	16	160	30/07/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Corte e Costura Feminina em Tecido Plano	16	100	06/08/18	Noite	18:00 às 22:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Técnico em Eletrotécnica	24	1400h	09/07/2018	Manhã	08:00 às 12:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo
1	Técnico em Eletromecânica	24	1400h	09/07/2018	Tarde	13:00 às 17:00h	16 a 29 anos - ensino fundamental completo

4.2.1.1. O cronograma de atendimento pode ser ajustado conforme acordo entre as partes.

4.3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso	Objetivo do curso	Conteúdos Pedagógico	Unidades de Competência
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	Preparar profissionais para executar a montagem, manutenção e reparação de microcomputadores e ainstalação e configuração de periféricos, aplicando normas técnicas de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental.	FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE - 12h INFORMÁTICA BÁSICA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 12h QUALIDADE, TERMINOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE - 12h ARQUITETURA E MONTAGEM DE COMPUTADOR - 40h INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E REDES - 40h MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE - 48h	UC1: Proporcionar o desenvolvimento de fundamentos relativos à introdução à informática e documentação técnica, que embasam e favorecem o desenvolvimento das capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas.
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	A opção pelo curso de formação inicial e continuada de Programador de Dispositivos Móveis é uma resposta à demanda dos municípios que propiciará uma constante atividade de qualificação aos profissionais deste setor, e representa uma alavancagem fundamental para a região. Portanto, justificouse a oferta do Curso de Programador de Dispositivos Móveis na necessidade de oportunizar qualificação profissional a trabalhadores e jovens para se colocarem no mercado de trabalho específico da região onde residem e onde o	FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 20h LOGICA DE PROGRAMAÇÃO E ORIENTAÇÃO A OBJETOS JAVA - 40h PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MOVEIS - 120h BANCO DE DADOS PARA DISPOSITIVOS MOVEIS - 20h	UC1: A implementação deste curso deverá propiciar o desenvolvimento das competências constitutivas do perfil profissional estabelecido pelo curso Programador de Dispositivos Móveis.

	SENAI se encontra.		
MECÂNICO DE BICICLETAS	Capacitar o aluno a exercer as funções inerentes ao conserto de bicicletas, instalação de peças e acessórios, realizando alinhamento, nivelamento, lubrificação, conservação, manutenção e ajustes de peças, montando e desmontado modelos diversos, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.	MECÂNICA DE BICICLETAS - 100h	UC1: Consertar bicicletas. UC2: Instalações de peças e acessórios em bicicletas. UC3: Manutenção de bicicletas.
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA	O curso Mecânico de Motor e Cambio - Alcool e Gasolina é destinado a quem deseja ingressar no mercado de trabalho, como empregado ou autônomo, ou a quem deseja complementar a renda da família empreendendo alguma atividade. Ao término do curso, o aluno será capaz de elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de câmbio, substituição de peças, reparar e testar desempenho de componentes de forma a garantir um bom funcionamento dos veículos.	METROLOGIA - 40h SISTEMAS DE MOTORES E CAMBIO - 120h	UC1: Proporcionar a aquisição dos fundamentos básicos necessários para a utilização dos instrumentos de medidas lineares, bem como capacidades sociais, organizativas e metodológicas adequadas a diferentes situações profissionais. UC2: Proporcionar a aquisição dos fundamentos técnicos e científicos específicos necessários ao desenvolvimento das competências específicas para a

			realização de manutenções de câmbio, substituição de peças, reparar e testar desempenho de componentes para garantir bom funcionamento dos veículos, bem como capacidades sociais, organizativas e metodológicas adequadas a diferentes situações profissionais
ELETRICISTA INDUSTRIAL	Participar como elemento ativo no desenvolvimento tecnológico do segmento industrial do Estado do Ceará, através da capacitação de seres humanos para atuarem na área de Eletrônica Industrial, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.	ELETRICIDADE BÁSICA - 40h COMANDOS ELÉTRICOS - 80h SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - NR 10 - 40h	UC1: Apresentar os conceitos relacionados à eletricidade e aos circuitos elétricos. UC2: Apresentar os principais componentes utilizados em comandos elétricos e capacitar o discente a projetá-los, dimensioná-los e analisá-los. UC3: Desenvolver a consciência prevencionista de segurança do trabalho.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Contribuir para capacitação de profissionais da área de manutenção (Mecânico de Manutenção de Máquinas - CBO 9113-05) ou em áreas afins, contemplando os vários conceitos de manutenção, utilizando ferramentas manuais, identificando materiais e elementos de máquinas e técnicas de montagens e desmontagens de conjunto mecânicos através de conteúdos	ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS - 20h MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS - 140h	UC1: Contribuir para capacitação de profissionais da área de manutenção (Mecânico de Manutenção de Máquinas - CBO 9113-05) ou em áreas afins.

	teóricos e práticos, atendendo às competências necessárias para o mercado de trabalho referente à formação de trabalhadores em diversos segmentos.		
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Capacitar os profissionais da área de refrigeração Mecânico de Ar Condicionado ou em áreas afins, contemplando os vários conceitos de refrigeração, utilizando equipamentos, identificando materiais, peças e executando manutenções preventivas e corretivas, através de conteúdos teóricos e práticos, atendendo às competências necessárias para o mercado de trabalho.	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - 160h	UC1: Reconhecer materiais, equipamentos e manutenções (preventiva e corretiva), por meio dos processos normatizados e preparados pelo Senai, atendendo à regulamentação da documentação técnica de fabricação dos equipamentos, com segurança, produtividade, qualidade e consciência ambiental.
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	Qualificar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos para operar máquinas de costura industrial, costurando peças de vestuário, conforme tabela de medidas, trabalhando sob a supervisão tecnica, de acordo com as tendências de mercado, as normas e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	HISTORIA DA MODA - 20h TECNOLOGIA DA COSTURA - 50h COSTURA EM MÁQUINA DE PONTO FIXO (RETA, DUAS AGULHAS E ZIGUEZAGUE) E ACABAMENTO (MÁQUINAS TRAVETE, CASEADEIRA E BOTONEIRA) - 60h COSTURA EM MÁQUINAS DE PONTO CORRENTE (OVERLOQUE, COLARETE/GALONEIRA E INTERLOQUE) E ACABAMENTO (MÁQUINAS TRAVETE,	UC1: Costurar em máquina de ponto fixo as peças previstas, fazendo o acabamento necessário, efetuando os procedimentos de regulagem e preparação das máquinas para a montagem de peças. UC2: Realizar as operações básicas de costura em máquina de ponto corrente, fazendo o acabamento necessário, efetuando a regulagem e a preparação de máquinas para a montagem de peças. UC3: Costurar peças

		CASEADEIRA E BOTONEIRA) - 60h DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO - 40h	do vestuário em máquinas de ponto fixo e de ponto corrente, entregando produtos acabados. UC4: Conhecer os fatos históricos e manifestação do conjunto de valores e ideias, em épocas distintas, que influenciam o processo de criação da moda. UC5: Conhecer tecnologia de costura e realizar atividades básicas de regulagem, preparação de máquinas e insumos para a montagem de peças do vestuário.
CORTE E COSTURA EM LINGERIE	Iniciar os participantes no desenvolvimento de práticas de corte com tesoura manual e práticas de costura em máquina industrial, costurando peças do vestuário em tecidos elásticos, conforme tabela de medidas, trabalhando sob supervisão técnica, de acordo com procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	CORTE E COSTURA EM LINGERIE - 100h	UC1: Iniciar e desenvolver conhecimentos das práticas de costura, manual e industrial.
MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS	Instalar móveis, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.	MATERIAIS E MEIOS DE PRODUÇÃO - 20h MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS - 110h SISTEMAS DE MEDIDAS E REPRESENTAÇÃO GRAFICA - 30h	UC1: Desenvolver fundamentos técnicos e científicos relacionados aos materiais, ao manuseio e conservação e ao meio de produção, requeridas pelas qualificações da área de madeira e mobiliário. UC2: Desenvolver

			capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas que permitam ao profissional realizar montagem, instalação de móveis e entrega técnica, atendendo normas ambientais e de segurança.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	O curso Mecânico de Manutenção de Motocicletas é destinado a quem deseja ingressar no mercado de trabalho, como empregado ou autônomo, ou a quem deseja complementar a renda da família empreendendo alguma atividade. Ao término do curso, o aluno será capaz de elaborar planos de manutenção; realizar manutenções em motocicletas, substituição de peças, reparar e testar desempenho de componentes de forma a garantir um bom funcionamento.	METROLOGIA - 40h MECÂNICA DE MOTOCICLETAS - 120h	UC1: Realizar manutenções, regulagens e diagnósticos de falhas em motores de motocicleta, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
PADEIRO	Planejar e elaborar produtos de panificação diversos como pães, bolos, tortas, sobremesas, salgados, bolachas, biscoitos, recheios, coberturas e similares, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança do trabalho e dos alimentos, higiene, saúde e preservação ambiental.	PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO NA PANIFICAÇÃO - 40h TECNOLOGIA E PROCESSO NA PANIFICAÇÃO - 200h	UC 1: Planejar a produção de produtos de panificação, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. UC 2: Fabricar produtos de panificação, em conformidade com as normas e procedimentos

			técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
PIZZAIOLO	Visando atender a necessidade de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, o curso de Pizzaiolo tem como objetivo dotar os participantes com conhecimentos e habilidades para preparação de massas e molhos para pizzas e produtos correlatos, em conformidade com as normas de saúde, segurança e meio ambiente.	HIGIENE E SEGURANÇA NO PROCESSO PRODUTIVO - 20h NOÇÕES DE PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO - 28h TECNOLOGIA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PIZZAS - 112	UC 1: Preparar molhos e recheios. UC 2: Preparar pizzas e produtos correlatos (calzone, pizza na baguete, focaccia).
CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO	Desenvolver no educando a habilidade de cortar com moldes e controlar a máquina de costura, interpretando ficha técnica e confeccionando peças de vestuário em tecido plano, de acordo com procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	CORTE E COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO - 100h	UC1: Habilitar ao corte com moldes e a costura, na confecção em tecido plano
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Preparar profissionar para realizar a manutenção, a montagem e atuar em projetos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde, segurança e ambientais vigentes.	FUNDAMENTOS ELÉTRICOS - 100h FUNDAMENTOS MECÂNICOS - 200h MONTAGEM DE SISTEMAS DE CONTROLE E ACIONAMENTOS - 100h MONTAGEM DE SISTEMAS ELÉTRICOS - 100h MONTAGEM DE SISTEMAS MECÂNICOS - 100h MANUTENÇÃO DE	UC 1: Montar sistemas elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança e ambientais vigentes. UC 2: Realizar manutenção elétrica e mecânica em máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e

		SISTEMAS DE CONTROLE E ACIONAMENTOS ELETROMECÂNICOS - 100h MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS - 100h MANUTENÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS - 100h DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS ELETROMECÂNICOS - 300h ESTÁGIO SUPERVISIONADO / TCC - 200h	segurança e ambientais vigentes. UC 3: Atuar em projetos e desenvolvimentos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança e ambientais vigentes.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Habilitar profissionais para desenvolver a competência de instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e ambientais.	COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA - 60h LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO - 30h ELETRICIDADE - 180h QUALIDADE, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO (QSMS) - 30h SEGURANÇA EM ELETRICIDADE - 60h INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS - 120h PROJETOS ELÉTRICOS PREDIAIS - 120h INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS - 120h ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS AUTOMATIZADO - 120h PROJETOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS - 104h INSTALAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA (SEP) -	UC 1: Instalar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência (SEP) cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e ambientais. UC 2: Manter sistemas elétricos prediais, industriais e de potência (SEP), cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e ambientais. UC 3: Projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência (SEP) cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência

		90h PROJETOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA (SEP) - 60h GESTÃO DA MANUTENÇÃO - 30h MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL - 60h MANUTENÇÕES E OPERAÇÕES DE SISTEMA DE POTÊNCIA (SEP) - 30h EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - 30h	energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e ambientais.

4.4. Para a consecução das atividades pedagógicas mencionadas no item 4.3 deste termo, a CONTRATADA deverá oferecer:

4.4.1. Equipe técnica-pedagógica da instituição:

Equipe Técnica Envolvida	
Nome	**Cargo**
Karla Waldienia Alves Pinto	Assistente Administrativo
Juscielle Lima de Paula	Analista Educacional
Monica Maria Oliveira dos Santos Gomes	Secretaria Escolar
Tiago Verissimo Lima do Nascimento	Analista Educacional
Francisco Sergio Siebra Moura	Gerente
Francisco Cartegiano de Araujo Nascimento	Supervisor Educacional / Coordenador
Antonio Fábio Abreu de Paiva	Agente Administrativo
Ariely de Castro Sampaio	Bibliotecaria
Aristides Gomes da Silveira	Técnico de Informática
Claudiana Ibiapino de Oliveria	Instrutora Educacional
Antonio Everaldo Borges Araujo	Instrutora Educacional
Clecia Alves do Nascimento	Instrutora Educacional
Expedito Mota Arruda	Instrutora Educacional
Francisco Marcio Nascimento Ponte	Instrutora Educacional

Isangela Bevilaqua Melo	Instrutora Educacional
João Carlos de Oliveira	Instrutora Educacional
José Arcanjo de Sousa Filho	Instrutora Educacional
José Ataide dos Santos	Instrutora Educacional
Maria Liziane de Oliveira Nascimento	Instrutora Educacional
Paulo Alberto da Silva	Instrutora Educacional
Roberto Junior de Souza	Instrutora Educacional
Rodrigo Soares Lima	Instrutora Educacional
Thiago Batista Alencar	Instrutora Educacional
Valdinar dos Santos Costa	Instrutora Educacional

4.4.2. Estrutura no Atendimento:

Estruturas Envolvidas no Atendimento	
Ambientes	Laboratorio de Informatica
	Oficina de Manutenção de Computadores
	Oficina de Manutenção Mecânica
	Oficina de Refrigeração
	Oficina Automotiva
	Oficina de Mecânica de Motos
	Oficina de Refrigeração
	Unidade Móvel de Madeira e Mobiliário
	Oficina de Corte, Costura e Modelagem
	Oficina de Alimentos
	Oficina de Solda
	Oficina de Automação
	Oficina de Elétrica
	Biblioteca - SENAI Sobral
	Salas de Aula - SENAI Sobral
	Auditório - SENAI Sobral

Equipamentos	Torno mecânico Fresadosas Furadeiras Moto Esmeril Retificadoras manuais Serra Mecânica Compressores de Ar Máquinas de Solda Computadores Motores Transformadores Autotransformadores Geradores de CC e CA IHM CLP Redutores Bombas Exaustores Multímetros Alavancas Bancada Morsa Esmerilhadeira Conjuntos didáticos Motos Carros Ferramentas elétricas Ferramentas Mecânicas Ferramentas da contrução civil Utensílios de cozinha Bancadas Didáticas Modeladora; Divisora; Resfriador de água; Armários de fermentação; Batedeira planetária; Amassadeira / Masseira; Empacotadora; Injetora de recheio; Máquina extrusora; Cilindro; Camâra de fermentação (climática); Câmara de congelamento; Ultracongelador;

	Câmara fria; Refrigeradores; Moinho de farinha (rosca); Fogão industrial; Laminadora; Fornos (lastro, turbo, micro-ondas); Seladora; Fatiadeira; Liquidificador industrial; Balanças; Fritadeira; Termômetros; Higrômetros; Calculadora; Talheres; Espátulas; Esteira; Formas; Colheres;

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, quais sejam:

Recursos Municipais:

2301.16.451.0129.1.138.33903900

2301.16.243.0129.2.277.33903900

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com o cronograma de atividades estabelecido pelas partes, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s).

6.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

6.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o objeto contratado não atenda às especificações exigidas, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da contratação será proveniente dos recursos da SEDHAS e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da contratação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato.

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

629

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

9.11. Fornecer suporte aos estudantes matriculados nos cursos, no que concerne a ajuda de custo e fardamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s).

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Nara Luiza Sousa Mota, Coordenadora da Habitação, designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sobral (CE), 06 de fevereiro de 2018.

Nara Luiza Sousa Mota
Coordenadora Interina da Habitação

Maria da Glória dos Santos Ribeiro
Coordenadora da UGP Na Prevenção de Violência na Adolescência

Aprovado:

Julio Cesar da Cruz Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS

PROPOSTA DE CURSOS SENAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

032

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br

FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi

Av. Barão de Studart, 1980,
Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

RESUMO

A presente proposta visa atender à solicitação da prefeitura municipal de Sobral com o objetivo de proporcionar cursos de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos ao público mapeado pela *Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.*

A realização das turmas se dará na Unidade do SENAI Centro de Formação Profissional José Euclides Ferreira Gomes Júnior em Sobral – CE e em ambientes ofertados pela prefeitura na sede do município e em distritos/comunidades vizinhas. O SENAI CE disponibilizará sua estrutura de docente, material didático, sala de aula, oficinas, equipamentos, utensílios e insumos para a realização dos cursos.

O Atendimento deverá iniciar no primeiro trimestre de 2018 e ter continuidade pelo referido exercício, podendo ser prolongado por maior período, caso se faça necessário. Os cronogramas de execução serão montados com o auxílio da secretaria contratante.

033

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

1. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

a) Coordenação e execução do Projeto: SENAI Ceará. As turmas serão constituídas com uma média de até 16 participantes cada de acordo com a capacidade dos ambientes disponibilizados. Os treinamentos serão desenvolvidos pelo SENAI Ceará, de segunda a sexta-feira, podendo ser nos turnos da manhã e tarde, no SENAI de Sobral e em equipamentos disponíveis pelo município. As aulas terão duração de 04h dia;

b) Sistemática de Acompanhamento e Avaliação: O acompanhamento dos discentes será realizado pela equipe de educação do SENAI CE em parceria com a equipe da Prefeitura Municipal de Sobral. A avaliação da programação ocorrerá durante todo o processo formativo com visitas às turmas para acompanhamento pedagógico. Os analistas educacionais realizarão monitoramento das turmas conforme pregam os procedimentos de educação desta instituição;

c) Certificação: Será conferido ao participante, certificado, desde que o mesmo obtenha frequência igual ou superior a 75% e média 6,0 (seis) em todos os módulos, sendo obrigatória a prática da recuperação para o aluno que não conseguir aprovação.

2. RECURSOS

Humanos: Instrutores do SENAI Ceará.

Materiais: material didático, sala de aula, oficinas, equipamentos, utensílios e insumos para a realização dos cursos.

034

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60120-024

3. PRODUTOS DEMANDADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Abaixo seguem listados os cursos propostos para oferta contendo informações sobre o título, a carga horária, e quantidade de vagas. A proposta está dividida em dois grupos de atendimento, foi levado em consideração a localização dos beneficiários.

ATENDIMENTO I - CURSOS HABITAÇÃO TTS						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
ADOLESCENTES DE 14 A 15 ANOS						
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES 184H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS)	184h	20	40	R$ 11.780,00	2	R$ 23.560,00
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS 220 H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS)	220h	20	60	R$ 13.300,00	3	R$ 39.900,00
JOVENS DE 16 A 29 ANOS						
MECÂNICO DE BICICLETAS 100H 20 PARTICIPANTES	100h	20	40	R$ 9.690,00	2	R$ 19.380,00
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA 160 H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 13.376,00	2	R$ 26.752,00
ELETRICISTA INDUSTRIAL 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 13.832,00	2	R$ 27.664,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS 160 H 16 VAGAS (19 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 12.388,00	2	R$ 24.776,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 160 H 16 VAGAS (19 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 14.440,00	2	R$ 28.880,00
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO 230 H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	230h	16	48	R$ 14.896,00	3	R$ 44.688,00

035

CORTE E COSTURA EM LINGERIE 100H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	100h	16	64	R$ 8.436,00	4	R$ 33.744,00
CURSO TECNICO						
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA 1400H 24 VAGAS	1400H	24	24	R$ 136.458,00	1	R$ 136.458,00
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 1400H 24 VAGAS	1400H	24	24	R$ 114.912,00	1	R$ 114.912,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO P CURSOS: CAIÇARA 444 UH						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
JOVENS DE 16 A 29 ANOS						
MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS 160 H 16 VAGAS (19 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 9.728,00	2	R$ 19.456,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 18.696,00	3	R$ 56.088,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO P CURSOS: CAIÇARA 256 UH						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
ADOLESCENTES DE 14 A 15 ANOS						
MECÂNICO DE BICICLETAS 100H 20 PARTICIPANTES	100h	20	40	R$ 9.690,00	2	R$ 19.380,00
JOVENS DE 16 A 29 ANOS						
PADEIRO 240H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS	240h	16	32	R$ 21.888,00	2	R$ 43.776,00
PIZZAIOLO 160H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS	160h	16	16	R$ 13.604,00	1	R$ 13.604,00
CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO 100H 16 VAGAS IDADE MINIMA 16 ANOS	100h	16	16	R$ 10.716,00	1	R$ 10.716,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO P CURSOS: CAIÇARA 144 UH						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS 220 H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS)	220h	20	60	R$ 13.300,00	3	R$ 39.900,00

036

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

CORTE E COSTURA EM LINGERIE 100H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	100h	16	48	R$ 8.436,00	3	R$ 25.308,00
JATOBÁ I						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
CORTE E COSTURA EM LINGERIE 100H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	100h	16	16	R$ 8.436,00	1	R$ 8.436,00
JATOBÁ II						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
CORTE E COSTURA EM LINGERIE 100H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	100h	16	32	R$ 8.436,00	2	R$ 16.872,00
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO 230 H 16 VAGAS IDADE MÍNIMA 16 ANOS	230h	16	16	R$ 14.896,00	1	R$ 14.896,00
VALOR TOTAL ATENDIMENTO 1						**R$ 789.146,00**

ATENDIMENTO II - CURSOS UGP						
NOME DO CURSO	**CH**	**Nº DE PART**	**TOTAL DE PART**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT**	**VALOR TOTAL**
ADOLESCENTES DE 14 A 15 ANOS						
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES 184H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS)	184h	20	60	R$ 11.780,00	3	R$ 35.340,00
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS 220 H 20 VAGAS (14 À 15 ANOS)	220h	20	80	R$ 13.300,00	4	R$ 53.200,00

037

JOVENS DE 16 A 29 ANOS						
MECÂNICO DE BICICLETAS 100H 20 PARTICIPANTES	100h	20	60	R$ 9.690,00	3	R$ 29.070,00
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA 160 H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	48	R$ 13.376,00	3	R$ 40.128,00
ELETRICISTA INDUSTRIAL 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 13.832,00	2	R$ 27.664,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS 160H 16 VAGAS (16 À 29 ANOS)	160h	16	48	R$ 18.696,00	3	R$ 56.088,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS 160 H 16 VAGAS (19 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 12.388,00	2	R$ 24.776,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 160 H 16 VAGAS (19 À 29 ANOS)	160h	16	32	R$ 14.440,00	2	R$ 28.880,00
VALOR TOTAL ATENDIMENTO II						**R$ 295.146,00**

4. INVESTIMENTO TOTAL

Ação	Nº de Cursos	Nº de Pessoas Atendidas	Investimento
Atendimento I	45	768	R$ 789.146,00
Atendimento II	22	392	R$ 295.146,00
TOTAL	**67**	**1160**	**R$ 1.084.292,00**

038

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60120-024

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Cada envolvido terá no projeto as seguintes responsabilidades:

a) SENAI-CE:

* Realização dos treinamentos previamente acordados nas instalações do SENAI de Sobral e locais sinalizados pela Prefeitura de Sobral por meio de contrato previamente firmado;

* Elaborar os instrumentos de avaliação pertinentes aos perfis solicitados;

* Providenciar equipamentos, materiais didáticos e de consumo adequados às avaliações e aos cursos;

* Aplicar e acompanhar o desenvolvimento dos cursos;

* Emitir os certificados de conclusão dos cursos e encaminhá-los a Prefeitura Municipal de Sobral para entrega aos alunos;

* Definir forma de pagamento e validar com contratante.

b) Prefeitura Municipal de Sobral:

* Firmar contrato com o SENAI CE para a realização dos atendimentos propostos indicando a quantidade de vagas demandadas;

* Elaborar em consonância com a equipe do SENAI cronograma de realização das turmas;

639

* Informar com antecedência e por escrito para o e-mail slmaia@sfiec.org.br, tcsantos@sfiec.org.br, kwpinto@sfiec.org.br, mmgomes@sfiec.org.br e lsfialho@sfiec.org.br a relação de candidatos aos cursos;

* Analisar os perfis demandados de cursos e alunos a serem encaminhados visando a prospecção do público e inscrição;

* Entregar os certificados de conclusão do curso aos alunos conforme finalização das turmas;

* Ceder, sem ônus, local para realização do atendimento.

6. VALIDADE

A presente proposta tem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2018.

PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA

DIRETOR REGIONAL DO SENAI - CE

040

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60120-024

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – PROPOSTA DE CURSOS PARA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é referência em Educação Profissional, tanto nacionalmente quanto internacionalmente. Está presente no Estado do Ceará a mais de 70 anos. Somos conhecidos por utilizar tecnologias em capacitações de nível médio e técnico. Atuando em diversos segmentos tecnológicos como Automotiva, Metalmecânica, Vestuário, Refrigeração, dentre outras.

O SENAI é uma entidade paraestatal. O Jurista Marçal Justen Filho caracteriza essas instituições como:

> *"Entidade paraestatal ou serviço social autônomo é uma pessoa jurídica de direito privado criada por lei para, atuando sem submissão à Administração Pública, promover o atendimento de necessidades assistenciais e educacionais de certas atividades ou categorias profissionais, que arcam com sua manutenção mediante contribuições compulsórias".*

Dentre as características das organizações paraestatais podemos citar : são organizações criadas por lei mas com personalidade de direito privado e que não têm fins lucrativos, são mantidas por dotações orçamentárias e ou contribuições sociais.

No Estado do Ceará temos unidades do SENAI em Fortaleza e Região Metropolitana (Maracanaú), Juazeiro do Norte e Sobral. Cada uma de nossas escolas busca especializar-se em uma área específica, concentrando em suas estruturas equipamentos e docentes próprios de cada seguimento. A exemplo podemos citar a unidade localizada no bairro da Parangaba em Fortaleza-CE. Essa escola é especialista na área Têxtil e Vestuário, enquanto a unidade presente no Bairro da Barra do Ceará, possui toda a área de Automotiva do Estado.

No Município de Sobral, desenvolvemos cursos da área Metalmecânica, Couro e Calçados e alguns aperfeiçoamentos (cursos rápidos) da área de Alimentos, Segurança do Trabalho e Eletricidade.

O SENAI trabalha com uma metodologia de criação de cursos que seguem itinerários formativos nacionais, que por sua vez são pautados em padrões exigidos pelo mercado de trabalho brasileiro. Ao criarmos cursos novos precisamos elaborar matérias formativos novos e estruturar/adquirir ambientes necessários para atividades práticas.

Na proposta desenvolvida para o município de Sobral consideramos os valores já adotados pelas unidades do SENAI-CE, tais valores podem ser verificados no SITE da instituição e no livreto/guia de cursos do trimestre janeiro a março de 2018, conforme mostra tabela abaixo. Os valores apontados consideram despesas com pessoal, aquisição de insumos e material didático.

Curso	CH	Referência de Valor
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA	160	Página 7 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
ELETRICISTA INDUSTRIAL	160	Página 8 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS	160	Página 17 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	160	Página 18 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	230	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018. Ter como base curso corte e costura feminina em tecido plano (100h) e curso Costura em malha (80h)
CORTE E COSTURA EM LINGERIE	100	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	160	Página 7 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
PADEIRO	240	Página 12 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.

Curso	CH	Referência de Valor
PIZZAIOLO	160	Página 12 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO	100	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	1200	Site do SENAI
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1200	Site do SENAI

Os cursos abaixo, montados para atendimento a Prefeitura de Sobral, consideram em seus custos despesas com pessoal, elaboração e distribuição de material didático/EPI's e insumos, montagem de laboratórios e demais despesas necessárias para estruturação. Os valores destes cursos, quando comparados com CH de outros já ministrados pelo SENAI CE, se equiparam considerando que em ambos ocorrem atividades práticas com uso de consumíveis/insumos e EPI's.

- MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES – 184h
- PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS - 220h
- MECÂNICO DE BICICLETAS – 100h
- MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS – 160h

Desta forma, as características mencionadas acima justificam os valores apresentados nas propostas.

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2018.

PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA
DIRETOR REGIONAL DO SENAI - CE

Cursos Habitação								
Curso	**Nº de Vagas por turma**	**CH**	**Valor de Uma matrícula no Site**	**Desconto de 5%**	**Valor final de uma matrícula**	**Valor por Turma - Nova Proposta**	**Nº de turmas**	**Valor total**
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	20	184	R$ 620,00	R$ 31,00	R$ 589,00	R$ 11.780,00	5	R$ 58.900,00
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (Curso Novo Personalizado para Prefeitura - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	20	220	R$ 700,00	R$ 35,00	R$ 665,00	R$ 13.300,00	10	R$ 133.000,00
MECÂNICO DE BICICLETAS (Curso Novo Personalizado para Prefeitura - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	20	100	R$ 510,00	R$ 25,50	R$ 484,50	R$ 9.690,00	7	R$ 67.830,00
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	160	R$ 880,00	R$ 44,00	R$ 836,00	R$ 13.376,00	5	R$ 66.880,00
ELETRICISTA INDUSTRIAL	16	160	R$ 910,00	R$ 45,50	R$ 864,50	R$ 13.832,00	4	R$ 55.328,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS	16	160	R$ 815,00	R$ 40,75	R$ 774,25	R$ 12.388,00	4	R$ 49.552,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	160	R$ 950,00	R$ 47,50	R$ 902,50	R$ 14.440,00	4	R$ 57.760,00
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	230	R$ 980,00	R$ 49,00	R$ 931,00	R$ 14.896,00	4	R$ 59.584,00
CORTE E COSTURA EM LINGERIE (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	100	R$ 555,00	R$ 27,75	R$ 527,25	R$ 8.436,00	10	R$ 84.360,00
MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS (utilização da Unidade Móvel)	16	160	R$ 640,00	R$ 32,00	R$ 608,00	R$ 9.728,00	2	R$ 19.456,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	160	R$ 1.230,00	R$ 61,50	R$ 1.168,50	R$ 18.696,00	6	R$ 112.176,00
PADEIRO	16	240	R$ 1.440,00	R$ 72,00	R$ 1.368,00	R$ 21.888,00	2	R$ 43.776,00
PIZZAIOLO (poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	160	R$ 895,00	R$ 44,75	R$ 850,25	R$ 13.604,00	1	R$ 13.604,00
CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO (Curso Novo em Sobral - poderá ser ministrado dentro dos ambientes da prefeitura)	16	100	R$ 705,00	R$ 35,25	R$ 669,75	R$ 10.716,00	1	R$ 10.716,00
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	24	1200	R$ 5.985,00	R$ 299,25	R$ 5.685,75	R$ 136.458,00	1	R$ 136.458,00
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	24	1200	R$ 5.040,00	R$ 252,00	R$ 4.788,00	R$ 114.912,00	1	R$ 114.912,00

PROPOSTA DE CURSOS SENAI

Referencial de Preço

Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Curso	CH	Referência de Valor
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	184	(Curso Novo Personalizado para Prefeitura) *Detalhamento abaixo.*
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	220	(Curso Novo Personalizado para Prefeitura) *Detalhamento abaixo.*
MECÂNICO DE BICICLETAS	100	(Curso Novo Personalizado para Prefeitura) *Detalhamento abaixo.*
MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA	160	Página 7 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
ELETRICISTA INDUSTRIAL	160	Página 8 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS	160	Página 17 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	160	Página 18 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	230	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018. Ter como base curso corte e Costura Feminina Em Tecido Plano (100h) e curso Costura em Malha (80h) *Detalhamento abaixo.*
CORTE E COSTURA EM LINGERIE	100	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

045

Curso	CH	Referência de Valor
MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS	160	(Curso Novo Personalizado para Prefeitura) *Detalhamento abaixo.*
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	160	Página 7 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
PADEIRO	240	Página 12 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
PIZZAIOLO	160	Página 12 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018.
CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO	100	Página 20 do Guia de Cursos – Primeiro trimestre de 2018. *Detalhamento abaixo.*
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	1200	Site do SENAI – Ver Print anexo.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1200	Site do SENAI – Ver Print anexo.

Detalhamento dos cursos novos:

Curso	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES
Nº de Vagas	20
CH	184
Despesa com Pessoal	R$ 4.780,00
Despesa com Material Didático	R$ 700,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 5.000,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 1.300,00
Total	**R$ 11.780,00**

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

Curso	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS
Nº de Vagas	20
CH	220
Despesa com Pessoal	R$ 5.700,00
Despesa com Material Didático	R$ 600,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 6.000,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 1.000,00
Total	**13.300,00**

Curso	MECÂNICO DE BICICLETAS
Nº de Vagas	20
CH	100
Despesa com Pessoal	R$ 2.800,00
Despesa com Material Didático	R$ 400,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 4.000,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 2.490,00
Total	**R$ 9.690,00**

Curso	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO
Nº de Vagas	16
CH	230
Despesa com Pessoal	R$ 6.558,25
Despesa com Material Didático	R$ 560,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 5.600,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 2.177,75
Total	**R$ 14.896,00**

Curso	MONTADOR E INSTALADOR DE MÓVEIS
Nº de Vagas	16
CH	160
Despesa com Pessoal	R$ 4.208,00
Despesa com Material Didático	R$ 560,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 4.960,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 0,00
Total	**R$ 9.728,00**

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br
FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

Curso	CORTE COSTURA FEMININA EM TECIDO PLANO
Nº de Vagas	16
CH	100
Despesa com Pessoal	R$ 3.700,00
Despesa com Material Didático	R$ 320,00
Insumos utilizados em Práticas	R$ 4.800,00
Desenvolvimento de Curso/Apoio Logístico /Gestão/Montagem de Laboratório	R$ 1.896,00
Total	**R$ 10.716,00**

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2018.

PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA
DIRETOR REGIONAL DO SENAI - CE

Sistema FIEC
(85) 4009 6300 | www.sfiec.org.br

FIEC
Federação das Indústrias do Estado do Ceará

SESI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Av. Barão de Studart, 1980,
Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60120-024

048

Unidade Escolar

CNPJ	**03.768.202/0008-42**
Razão Social	**SENAI - Centro de Formação Profissional José Euclides Ferreira Gomes Júnior**
Nome de Fantasia	**SENAI - CFP-JEFGJ**
Esfera Administrativa	**Particular**
Endereço (Rua, No)	**Av. Dr. José Arimatéia Monte e Silva - Campo dos Velhos**
Cidade/UF/CEP	**Sobral - CE** **CEP 62030-230**
Telefone/Fax	
E-mail de Contato	**senaisobral@sfiec.org.br**
Site da Unidade	**www.senai-ce.org.br/ce**
Área do Plano	**INFORMÁTICA**

Habilitação, qualificações e especializações:

0 **Qualificação Profissional Básica:** MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES

Carga Horária: 184 horas

Estágio - Horas: 0 horas

Justificativa e objetivos do curso

Justificativa

O município de Sobral ao longo dos últimos anos vêm passando por uma transformação socioeconômica, com incentivos e investimentos no setor industrial por parte do Governo, atraindo indústrias, proporcionando uma maior geração de empregos e, consequentemente, migração populacional.

Nesses municípios se encontram instaladas grandes empresas das áreas de Alimentos e Bebidas, Têxtil e Vestuário, Automotiva, Couro e Calçados, Energia, as quais demandam formação profissional de pessoas para suas ocupações técnicas profissionais, como também para as ocupações transversais das áreas de Gestão, Logística e Tecnologia da Informação.

Num cenário competitivo, que hoje se apresenta, A preocupação com a gestão da

qualidade, introduz uma nova filosofia gerencial com base no desenvolvimento e na aplicação de conceitos, métodos e técnicas adequados a uma nova realidade. Neste contexto a necessidade de qualificação de profissionais nestas metodologias e ferramentas é vital na análise do produto ou serviço para a produção de produtos e serviços para atenderem a requisitos específicos de clientes cada vez mais exigentes.

Para acompanhar essas mudanças, muitas vezes radicais, os diversos sistemas de gestão estão constantemente se aprimorando. Dessa forma o curso visa capacitar pessoas que já atuam ou pretendem atuar nas empresas das áreas de Couro e Calçados, Alimentos e Bebidas, Automotiva, Energia, Têxtil e Vestuário, etc., através de uma visão moderna sobre tecnologias aplicadas a soluções em TI - Tecnologia da Informação.

Esta proposta de curso visa atender a necessidade das empresas no que se refere a pessoal qualificado como Montador e Reparador de Compuradores, . Esta proposta de curso foi concebida tendo por base as diretrizes nacionais de educação profissional e tecnológica e está alinhada com os itinerários nacionais de cursos do SENAI - Departamento Nacional da área de gestão.

Objetivos do Curso

Geral

O município de Sobral ao longo dos últimos anos vêm passando por uma transformação socioeconômica, com incentivos e investimentos no setor industrial por parte do Governo, atraindo indústrias, proporcionando uma maior geração de empregos e, consequentemente, migração populacional.

Nesses municípios se encontram instaladas grandes empresas das áreas de Alimentos e Bebidas, Têxtil e Vestuário, Automotiva, Couro e Calçados, Energia, as quais demandam formação profissional de pessoas para suas ocupações técnicas profissionais, como também para as ocupações transversais das áreas de Gestão, Logística e Tecnologia da Informação.

Num cenário competitivo, que hoje se apresenta, A preocupação com a gestão da qualidade, introduz uma nova filosofia gerencial com base no desenvolvimento e na aplicação de conceitos, métodos e técnicas adequados a uma nova realidade. Neste contexto a necessidade de qualificação de profissionais nestas metodologias e ferramentas é vital na análise do produto ou serviço para a produção de produtos e serviços para atenderem a requisitos específicos de clientes cada vez mais exigentes.

Para acompanhar essas mudanças, muitas vezes radicais, os diversos sistemas de gestão estão constantemente se aprimorando. Dessa forma o curso visa capacitar pessoas que já

atuam ou pretendem atuar nas empresas das áreas de Couro e Calçados, Alimentos e Bebidas, Automotiva, Energia, Têxtil e Vestuário, etc., através de uma visão moderna sobre tecnologias aplicadas a soluções em TI - Tecnologia da Informação.

Esta proposta de curso visa atender a necessidade das empresas no que se refere a pessoal qualificado como Montador e Reparador de Compuradores, . Esta proposta de curso foi concebida tendo por base as diretrizes nacionais de educação profissional e tecnológica e está alinhada com os itinerários nacionais de cursos do SENAI - Departamento Nacional da área de gestão.

Requisitos de Acesso

Para realizar a matrícula, o candidato deverá:

- ter no mínimo 16 anos completos
- ter concluído o ensino fundamental I
- ser indicada pela Prefeitura de Sobral
- apresentar cópia e original dos documentos de: RG, CPF, comprovante de residência, de escolaridade e de experiência.

Unidades de Competência que agrupa:

UC 1: Montar computadores, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC 2: Instalar computadores, software e periféricos, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC 3: Realizar manutenção em computadores, software e periféricos aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Perfil das Qualificações Técnicas de Nível Médio

Os perfis das qualificações estão contidos no perfil do MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES - PROJETO PREF. DE SOBRAL compreendendo as Unidades de Competência como a seguir demonstrado.

Unidade de Qualificação 0: MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação **Área Tecnológica:** INFORMÁTICA **Segmento Tecnológico:** Tecnologia da Infor – Hardware **Educação Profissional:** Formação Inicial **Nivel de Qualificação:** Nível 2
Competência Geral: Executar a montagem e manutenção de computadores e a instalação e configuração de periféricos, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
Unidades de Competência que agrupa: UC 1: Montar computadores, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental. UC 2: Instalar computadores, software e periféricos, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental. UC 3: Realizar manutenção em computadores, software e periféricos aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
Contexto de Trabalho da Unidade de Qualificação:

Organização Curricular

Itinerário Formativo

Desenvolvimento Metodológico do Curso

Conforme preconiza a Metodologia SENAI de Educação Profissional o docente deve ser mediador da aprendizagem, nessa perspectiva é essencial incentivar os seus alunos para uma atitude mais autônoma, criativa e reflexiva. Dessa forma, os princípios norteadores da Prática Docente do SENAI são: Mediação da Aprendizagem, Desenvolvimento de Capacidades Interdisciplinaridade, Contextualização, Ênfase no Aprender a Aprender, Proximidade ao Mundo do Trabalho, Integração teoria e prática, Incentivo ao pensamento Criativo e à Inovação, Aprendizagem significativa, Avaliação da Aprendizagem com função diagnóstica, formativa e somativa.

No planejamento de ensino, os docentes deverão selecionar os diferentes tipos de estratégias de ensino cujo objetivo principal será a atividade mediadora, planejada pelo docente de forma minuciosa. Nesse sentido, dentre as estratégias selecionadas uma delas deve está relacionada à estratégia desafiadora que corresponde na elaboração de uma situação de aprendizagem conforme estabelecido na Metodologia SENAI de Educação Profissional (SENAI, 2013, p.130). Assim sendo, as estratégias de ensino selecionadas devem, preferencialmente, oportunizar o trabalho em equipe, propiciar uma atitude dialógica e a troca de informações entre os alunos e o docente.

Para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem desafiadoras o docente também pode lançar mão de distintas estratégias de ensino tais como: exposição dialogada, demonstração, atividade prática, trabalho em grupo, estudo dirigido, exercícios de fixação, elaboração de planilhas e relatórios, painel integrado, visitas técnicas, álbum seriado, lousa interativa, multimídia, amostras, protótipos, simuladores, dinâmica de grupo, ensaio tecnológico.

O curso deve ser visto como um todo pelos docentes, especialmente no momento da realização do planejamento de ensino, de modo que as finalidades de cada Unidade Curricular sejam observadas. Para isso, sugere-se o desenvolvimento de situações desafiadoras, incluindo projetos, que permitam envolver todas as unidades curriculares.

Organização Interna das Unidades

UNIDADE CURRICULAR

Nome: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA **Carga Horária:** 30 h

Habilitação Profissional: MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES - PROJETO PREF. DE SOBRAL

Unidades de Competência:
UC1 - Montar computadores, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC2 - Instalar computadores, software e periféricos, aplicando normas técnicas, de
qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC3 - Realizar manutenção em computadores, software e periféricos aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Módulo: Básico

Objetivo Geral:

Desenvolver fundamentos técnicos e científicos relativos à elaboração de documentação técnica, bem como capacidades sociais, organizativas e metodológicas, de acordo com a área de ocupação no mundo do trabalho.

Conteúdos Formativos:

Fundamentos Técnicos e Científicos

1. Fundamentar conceitos de documentação técnica aplicável à área de ocupação do perfil profissional
2. Ler e interpretar textos técnicos para execução de processos operacionais de montagem, instalação e manutenção de computadores
3. Reconhecer ferramentas de editor de textos para elaboração de documentos, formatação, configuração, personalização e correção gramatical
4. Reconhecer navegadores e suas características para operacionalizar sistemas de internet
5. Reconhecer termologia técnica aplicável à área de ocupação
6. Redigir textos técnicos para produção de relatórios
7. Utilizar coesão e coerência na produção textual
8. Utilizar ferramenta e recursos de editor de texto para produção de documentos, formatação, configuração, personalização e correção gramatical
9. Utilizar ferramentas e recursos do navegador de internet para configuração básica de acesso a rede

Capacidades Sociais, Organizativas e Metodológicas

1. Sociais
1.1. Interagir com a equipe na manipulação de ferramentas e recursos da informática
2. Organizativas

2.1. Organizar dados técnicos na estruturação textual

3. Metodológicas

3.1. Utilizar métodos e técnicas de estruturação textual

Conhecimentos

1. Documentação Técnica

1.1. Conceito

1.2. Documentos técnicos aplicáveis à produção: tipos, características e finalidades

1.3. Tipos de informações

1.4. Formas de apresentação de dados e informações

1.5. Responsabilidades dos usuários

1.6. Termos técnico

1.7. Leitura e interpretação de texto técnico

2. Editor de Textos

2.1. Tipos

2.2. Formatação

2.3. Configuração de páginas

2.4. Importação de figuras e objetos

2.5. Arquivamentos

2.6. Controles de exibição

2.7. Correção ortográfica e dicionário

2.8. Quebra de páginas

2.9. Marcadores e numeradores

2.10. Bordas e sombreamento

2.11. Recuos, tabulação, parágrafos, espaçamentos e margens.

2.12. Colunas

3. Equipes de trabalho

3.1. Trabalho em grupo

3.2. Relações interpessoais

3.3. Responsabilidades individuais

4. Métodos e Técnicas de Estruturação Textual

4.1. Normas de formatação

4.2. Regras de estruturação de dados e informações

5. Navegador de Internet

5.1. Ferramentas e recursos

5.2. Utilização de navegadores

5.3. Sites de pesquisa

5.4. Métodos de pesquisa

5.5. Correio eletrônico

6. Organização de dados

6.1. Estruturação e organização de dados
6.2. Coleta de dados
6.3. Formas de apresentação
6.4. Sistematização e tratamento de dados
7. Produção de Texto Técnico
7.1. Relatório
7.2. Registro
7.3. Ficha técnica
7.4. Texto dissertativo

Referências Bibliográficas

UNIDADE CURRICULAR

Nome: FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS **Carga Horária:** 24 h

Habilitação Profissional: MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES - PROJETO PREF. DE SOBRAL

Unidades de Competência:
UC1 - Montar computadores, aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC2 - Instalar computadores, software e periféricos, aplicando normas técnicas, de
qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.
UC3 - Realizar manutenção em computadores, software e periféricos aplicando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Módulo: Básico

Objetivo Geral:

Elaborar relatórios administrativos e financeiros, propostas comerciais e planilhas de custo

Conteúdos Formativos:

Fundamentos Técnicos e Científicos

1. Elaborar cronograma de atividades
2. Elaborar planilha de custos
3. Emitir relatórios e propostas técnicas
4. Fundamentar conceitos de empreendedorismo para estratégias de negócio
5. Reconhecer tipos de empreendedorismo para utilização na estratégia de negócio